

ATO N.º 2054/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.12.01217, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez da Sra. MEIRE SIMONI MARTINEZ, RG n.º 05***040 SEJSP/MT e CPF n.º 395.***-00, retornando-o ao serviço público estadual com READAPTAÇÃO FUNCIONAL, conforme Laudo Pericial de n.º 101884, emitido em 16.10.2024, e a inteligência do artigo 11, incisos IV e V, artigos 30 e 31, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990, bem como Decreto n.º 1.559, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 21.05.2025, que alterou o Decreto n.º 1.201, de 17 de dezembro de 2021.

Palácio Paiguás, em Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5868a282

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar